



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2943



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
DO ADOLESCENTE

E

MAUÁ DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ
Rua José Rodrigues da Silva, s/n – Parque Industrial – CEP 86.828-000

Edital 002/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe é conferida, regido pela Lei Municipal nº 429/2014; nº 688/2019 e nº 900/2023, torna público o presente Edital de Convocação do Processo de Escolha para **Vaga de Suplente** no Conselho Tutelar, aprovado pela Resolução nº 008/2025, do CMDCA local.

O CMDCA, resolve:

- 1) Prorrogar até o dia **15/08/2025** (sexta-feira) o prazo de inscrição neste Processo de Escolha para **Vaga de Suplente** no Conselho Tutelar;
- 2) Retificar o **Calendário Referente ao Edital N°001/2025 do CMDCA** conforme calendário abaixo:

Calendário Referente ao Processo de Escolha Conselho Tutelar

- 1- Publicação do Edital 01/2025: **11/07/2025;**
- 2- Publicação do Edital 02/2025: **01/08/2025**
- 3- Prorrogação das Inscrições no Centro de Referência da Assistência Social das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas do dia **01/08/2025 à 15/08/2025;**
- 4- Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas: **19/08/2025;**
- 5- Impugnação de candidatura **20/08/2025;**
- 6- Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados para o pleito **25/08/2025;**
- 7- Prova de conhecimentos específicos: **14/09/2025;**
- 8- Divulgação do gabarito oficial da prova: **15/09/2025;**
- 9- Recursos sobre questões da prova: **16/09/2025;**
- 10- Divulgação dos candidatos aprovados na prova: **18/09/2025;**
- 11- Reunião com os candidatos habilitados para firmar compromisso: **19/09/2025;**
- 12- Campanha eleitoral: **19/09/2025 à 18/10/2025;**
- 13- Dia da votação: **19/10/2025;**
- 14- Divulgação do resultado da votação: **20/10/2025;**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2943



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
DO ADOLESCENTE
MAUÁ DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ
Rua José Rodrigues da Silva, s/n – Parque Industrial – CEP 86.828-000 E

3) Das Disposições FINAIS:

3.1 As demais disposições previstas no Edital de Convocação nº 001/2025 – CMDCA permanecem inalteradas.

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Eleitoral dos suplentes para o Conselho Tutelar.

Mauá da Serra, 01 de Agosto de 2025

Anny Karyna Violato
Presidente CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2943



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 373/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

CONCEDER Férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo Vigia	Período de Gozo de férias
Josmar A. Rodrigues da Silva	08/05/2023 a 07/05/2024	05/08/2025 a 03/09/2025

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2943



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 374/2025.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONTRATAR temporariamente em 01/08/2025, pelo período de 05 (cinco) meses e excepcional interesse público, a Senhora **VITORIA GABRIELI PEREIRA**, portadora do CPF Nº ***.***.919-**, para exercer o emprego público de PROFESSORA 20 HORAS, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

Comunicações necessárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2943



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 375/2025.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONTRATAR temporariamente em 01/08/2025, pelo período de 05 (cinco) meses e excepcional interesse público, a Senhora **FIAMA JANINE COUTINHO FERRAZ DA SILVA**, portadora do *CPF* Nº ***.***.399-**, para exercer o emprego público de PROFESSORA 20 HORAS, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

Comunicações necessárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2943



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 376/2025.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONTRATAR temporariamente em 01/08/2025, pelo período de 05 (cinco) meses e excepcional interesse público, a Senhora **MEIRE DE PAULA MACHADO CEREGATTI**, portadora do *CPF* N° ***.***.309-**, para exercer o emprego público de PROFESSORA 20 HORAS, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

Comunicações necessárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2943



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 377/2025

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir do dia 01 de agosto de 2025, a extensão de carga horária concedida por meio da Portaria nº 372/2025, à professora GISELE APARECIDA PEREIRA CUSTÓDIO, matrícula funcional nº 895, lotada no CMEI Sementinhas de Vida, retornando à carga horária original de 20 (vinte) horas semanais, conforme o previsto no Art. 32, Inciso II, da Lei Municipal nº 407/2013..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho de 2025.

GIVANILDO LOPES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2943



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 378/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a partir desta data, a senhora ADRIELLY NAYARA DA SILVA COSTA, matrícula funcional nº 747, do cargo público de PREGOEIRO, símbolo CC-1, lotado nesta Municipalidade.

Art. 2º – Nomear, a partir de 01 de agosto de 2025, a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo CC-1.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2943



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 379/2025

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar, a partir de **31 de julho de 2025**, a **Portaria nº 049/2025**, que designou o servidor **JEFFERSON JUNIO BAUMANN**, matrícula funcional nº 406, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo IV**, para atuar junto ao Departamento de Compras e Licitações, com gratificação de função de 55% (cinquenta e cinco por cento).

Art. 2º – Nomear, a partir de **01 de agosto de 2025**, o servidor **JEFFERSON JUNIO BAUMANN**, matrícula funcional nº 406, para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO**, símbolo **CC-1**, junto à estrutura administrativa desta Municipalidade.

Art. 3º – Determinam-se as comunicações e registros necessários.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 10

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2943

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 00.403.870/0001-01
CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº 50/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias a funcionária: **VERONICA MARIA BIELLA OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade sob nº 14.1****5-4, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, com início a partir do dia 04 a 13 de agosto de 2025.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 01 de agosto de 2025.

LUCIANO ROBERTO PINTO
Presidente